



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/002420

CNM: 089276.2.0062796-95

IMÓVEL: 238 - r. BULHÕES DE CARVALHO - APTº 506

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	62796	L.º	2 U/6	FLS. 66
<p>IMÓVEL: Aptº 506 do edifício a R. Bulhões de Carvalho 238, com a fração de 1/71 do terreno, que mede: 7,75m pela Av. Rainha Elizabeth, do lado esquerdo 51,51m em 3 segmentos da frente para os fundos de: 1º de 33,09m, o 2º de 7,80m ambos confrontando com o nº 114 da Av. Rainha Elizabeth, e o 3º de 10,62m confrontando com o nº 53 da Conselheiro Lafayette; nos fundos mede 33,78m confrontando com o nº 272 da Bulhões de Carvalho, medindo do lado direito 45,40m, fazendo testada para a rua Bulhões de Carvalho, chanfro de 2,48m.. // Inscrição: 166974.-CL.6720.- PROPRIETÁRIO:- AIDA DE SOUZA ANDRADE DE REZENDE, portuguesa, viúva, do lar, residente nesta cidade.. Registro: 3BT-39.716-35.- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1984.....</p> <p>AV-1/62.796 - RETIFICAÇÃO: De conformidade com o artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, e de acordo com escritura que serviu de título para o registro anterior, fica retificada a matrícula para tornar certo que o nome correto da proprietária é AIDA DE SOUSA ANDRADE DE REZENDE;- Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1984.....</p> <p>R-2/62.796 - ADJUDICAÇÃO: Nos termos de Carta de Adjudicação prenunciada em 20-9-84 L-1-0-161.815-239, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por AIDA DE SOUSA ANDRADE DE REZENDE, processado pelo Juízo de Direito da 10ª V.O.S., assinado pela M.M.Juiza Dra. Elizabeth Gomes Gregory, em 10-9-84, do qual consta sentença de 16-8-1984 da mesma Juíza, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 15.000.000,00, foi adjudicado a JOSÉ DE SOUSA MENDES DE REZENDE, português, industrial, casado com NELDA GOMES ANGREIRAS MENDES DE REZENDE pela separação de bens, CPF.nº002.434.267/04, residente nessa cidade.. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia de número 2505,832/84 em 6-8-84.. Rio de Janeiro, 02-10-1984.....</p> <p>R.3/62.796 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 12-03-91, do 24º Ofício 4001, fls 79, prenotado no Lº 1X-256.500-100 em 25-03-91, o proprietário assistido de sua mulher, qualificado no R.2, vendeu o imóvel à HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, português, eletrotécnico, casado pelo regime da comunhão de bens, com IGNEZ LINDO DA SILVA, residentes nesta cidade, CIC 020.726.707-30, pelo preço de CR\$ 2.500.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 029.166 em 12-03-91. Rio de Janeiro, 08 de abril de 1991.....</p> <p>AV.4/62.796 - CPF:- Nos termos de requerimento de 21.11.2017 e cópia reprográfica do CIC, prenotados no Lº 1DM-600677-75 em 22.11.2017, IGNÉZ LINDO DA SILVA, acha-se inscrita no CIC sob o nº 993.747.577-53. Selo ECHU17584 ZGY. Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2017.....</p> <p>O OFICIAL: _____</p> <p style="text-align: right;">MM^a BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/232 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>				

Continua no verso



Validé aqui
este documento

Pedido N: 26/002420

CNM: 089276.2.0062796-95

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L23G-CC4B6-5FZ8U-EGZTG>

R.5/62796-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 14.05.2018 do 10º Ofício de Notas-RJ, Lº7562, fls.141, ato.46, prenotada no Lº1DO-608712-191 em 14.08.2018, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, CPF nº020.726.707-30 e sua mulher IGNEZ LINDO DA SILVA, brasileira, do lar, CPF nº993.747.577-53, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ARLETTE FAYAD DE PAULA, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, do lar, CPF nº310.690.617-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$725.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº2182611 em 14.05.2018, no valor de R\$21.750,00, base de cálculo R\$725.000,00. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. SELO ECQR66798 OJW. Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2018.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALDO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.6/62796-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de escritura de 14.05.2018 do 10º Ofício de Notas-RJ, Lº7562, fls.155, ato.50 e escritura de rerratificação de 16.10.2018 do mesmo Oficio de Notas, Lº7561, fls.176, ato.52, prenotadas no Lº1DO-607816-110 em 16.07.2018, ARLETTE FAYAD DE PAULA, divorciada, não convivente em união estável, CPF nº310.690.617-00, já qualificada, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a MARISA ESTEVAM DE ALFAIA DONAGEMMA, brasileira, jornalista, divorciada, não convivente em união estável, CPF nº543.729.767-04, residente nesta cidade, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$1.125.000,00, que será pago no seguinte forma: o prazo começará a contar da data da escritura de promessa de venda, tendo como data final 14.05.2020, valor este acrescido juros de mora de 1% ao mês ou fração, atualização monetária e da pena convencional de 3%, e sob as demais cláusulas e condições do titulo. SELO ECSY72157 ZHG. Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2018.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGUES NOZO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.7/62796-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito do 23º Juizado Especial Cível-RJ, contida no Oficio nº108/2019/OF, assinado em 14.02.2019 pelo M.M. Juiz Dr. Antonio Carlos Maisonneuve Pereira, prenotado no Lº1DQ-614783-127 em 27/02/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$26.718,75, face ação movida por HELOISA MARCONDES DE OLIVEIRA FERREIRA contra ACF GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, AFONSO CELSO FAYAD DE PAULA e ARLETTE FAYAD DE PAULA, através do processo nº0189175-15.2017.8.19.0001.

Continua na ficha



Valida aqui
este documento

Pedido N: 26/002420

CNM: 089276.2.0062796-95

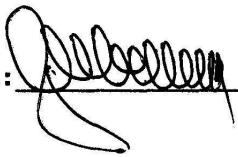
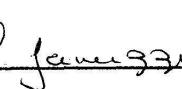
IMÓVEL: 238 - RUA BULHÕES DE CARVALHO - APTº 506

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	62796	LIVRO 2	U/6	FLS.	66
SELO ECXE22026 KJU. Rio de Janeiro, 22 de Março de 2019.-----MM					
O OFICIAL:	 GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				
<p><u>R.8/62.796-PENHORA:</u> Por determinação do Juizo de Direito da 23ª Juizado Especial Cível-RJ, assinado em 14/02/2019 pelo M.M. Juiz Dr. Antonio Carlos Maisonneuve Pereira, e Oficio nº108/2019/OF, da mesma Vara, assinado pelo mesmo Juiz, prenotados no Lº1DQ-616266-260 em 24/04/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$26.718,75, face ação movida por HELOISA MARCONDES DE OLIVEIRA FERREIRA contra 1) ACF GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, 2) AFONSO CELSO FAYAD DE PAULA, e 3) ARLETTE FAYAD DE PAULA, através do processo nº0189175-15.2017.8.19.0001. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> SELO ECZE89506 WFK. Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2019.-----AG</p>					
O OFICIAL:	 BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				
<p><u>R.9/62796-PENHORA:</u> Por determinação contida no Termo de Penhora de 07/02/2022, da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, prenotado no Lº1EK-678864-026 em 06/12/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$75.600,00, devido a ação movida por YGREY EMPREENDIMENTOS LTDA em face de ARLETTE FAYAD DE PAULA e AFONSO CELSO FAYAD DE PAULA, referente ao processo nº0206066-82.2015.8.19.0001. Selo: EEQA 75873 HVI. Rio de Janeiro, 13/12/2023.-----LP</p>					
O OFICIAL:	 Cláudia Maria Milagres Jennuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/002420

Onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L23G-CC4B6-5FZ8U-EGZTG>

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 23/01/2026. Rio de Janeiro, **26/01/2026**. Eu, **WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES** (CERTIDAO), procedi às buscas.

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217..... : R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 6,20
Funperj.....: R\$ 6,20
Funarpen: R\$ 7,44
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEM 89100 SAL

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital